



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 24.193.252/0001-42, com endereco a Rua Etelvino Salas, S/N - Centro - CEP 59730-000 -Olho d'Água do Borges/RN, neste ato representada pela sua presidente a Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, brasileira, advogada, solteira, portadora do cadastro nacional de pessoa física - CPF sob o nº 086.960.564-00 e cédula de identidade - RG sob o nº 2984956SSP/RN, com endereço residencial a Rua Lauro Maia, S/N - Centro - CEP 59730-000 - Olho d'Água do Borges/RN, disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO nº 007/2024 celebrado com EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 10.477.835/0001-90, com sede a Rua João Pessoa, 267, Sala 09, COND EDF CIDADE DO NATAL, Natal/RN, neste ato representado JOÃO ALVES SOBRINHO, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 284.442.644-15, decorrente da Dispensa de Licitação de n.º 006/24.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido amigavelmente, a partir da presente data, o Contrato n^{o} 007/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional, conforme descrito no termo de referência, para a câmara municipal de Olho d'Água dos Borges/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de dispensa de licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assentem não haver mais obrigações futuras de ordem financeira desde a data supramencionada. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

O presente TERMO DE RESCISÃO será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Câmaras do Rio Grande do Norte-FECAM.

 ${\tt E},$ por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Olho d'Água do Borges/RN, em 23 de outubro de 2024.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES VIAGENS E TURISMO LTDA RESCIDENTE RESCINDIDO

EMBARQUE JA

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales **Código Identificador:** 70684747

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2024. EDIÇÃO 2027. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br